



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO SUL

Rua: Antônio Cella, 585 - Centro - Formosa do Sul - SC
 CEP: 89859-000 CNPJ: 11.460.159/0001-05 Telefone: (49) 3343-0030

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 34/2022
Data Processo: 05/05/2022

Fornecedor: PEREIRA & LANFREDI SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 44.788.039/0001-90

Endereço: ROMULO COUTINHO DE AZEVEDO

Cidade: Florianópolis

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAL, CLÍNICO GERAL/ PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	312,000	H	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAL, CLÍNICO GERAL/ PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), A SEREM PRESTADOS NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL, CONTEMPLANDO AINDA A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS DE BAIXA COMPLEXIDADE, DIREÇÃO TÉCNICA, REGULAÇÃO DO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SISREG, ESTANDO INCLUSO NOS SERVIÇOS, ALÉM DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS A SEREM REPASSADAS PELA ENFERMEIRA RESPONSÁVEL, COM CARGA MÁXIMA DE 312 HORAS. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAL, CLÍNICO GERAL/ PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), A SEREM PRESTADOS NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL, CONTEMPLANDO AINDA A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS DE BAIXA COMPLEXIDADE, DIREÇÃO TÉCNICA, REGULAÇÃO DO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SISREG, ESTANDO INCLUSO NOS SERVIÇOS, ALÉM DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS A SEREM REPASSADAS PELA ENFERMEIRA RESPONSÁVEL, COM CARGA MÁXIMA DE 312 HORAS.	160,00	49.920,00

Valor da despesa: R\$ 49920,00

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA :

O PROCESSO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS CONTRATAR DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAL, CLÍNICO GERAL/ PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) PARA ATENDER A DAMANDA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72; VIII da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 05 de Maio de 2022

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL